

REQUERIMENTO Nº 056/2019

Súmula:

Requer a Mesa Diretora envio de expediente ao Centro Regional de Especialidades de Francisco Beltrão/PR (CRE-FB), solicitando informações sobre a quantidade de pessoas residentes no município de Dois Vizinhos, que são acometidas pelas doenças elencadas no Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2019 (que visa autorizar a isenção do IPTU à pessoas portadoras de doenças graves).

Senhor Presidente

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores

No uso de suas atribuições legais, requer envio de expediente ao Centro Regional de Especialidades de Francisco Beltrão/PR, solicitando informações sobre a quantidade de pessoas residentes no município de Dois Vizinhos que recebem atendimento junto ao referido CRE, em razão do acometimento das doenças elencadas no Parágrafo único, do Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2019, quais sejam:

- a) neoplasia maligna (câncer);
- b) espondiloartrose anquilosante;
- c) estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante);
- d) tuberculose ativa;
- e) hanseníase;
- f) alienação mental;
- g) esclerose múltipla;
- h) cegueira;
- i) paralisia irreversível e incapacitante;
- j) cardiopatia grave;
- k) doença de Parkinson;
- l) nefropatia grave;
- m) síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids;
- n) contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada;
- o) hepatopatia grave;
- p) fibrose cística (mucoviscidose).

JUSTIFICATIVA

As informações são necessárias para a devida tramitação, análise e apreciação do Projeto de Lei do Legislativo 014/2019 proposto junto à Casa de Leis do Município de Dois Vizinhos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – PR,
em 02 de agosto de 2019.

Deolino Benini Junior
Vereador proponente